



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiçu – SP

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Edição 901

COMUNICADO **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025**

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiçu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, **COMUNICA** que nesta data RATIFICOU a **INEXIGIBILIDADE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE SHOWS MUSICAIS, PARA EVENTO E PROGRAMAÇÃO CULTURAL E TRADICIONAL: FESTA JULINA DE TRABIJU, A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA, NESTA CIDADE, ABERTO À COMUNIDADE (GRATUITO), NO DIA 05/07/2025 (SÁBADO)**, pelo período de 60 (sessenta) dias, na seguinte contratação:

OBJETO: Apresentação de Show Artístico “RONALDO VIOLA FILHO”

CONTRATADA: MPS PRODUÇÕES DE EVENTOS

CNPJ: 27.997.837/0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

DATA DA EXECUÇÃO: 05 de julho de 2025

OBJETO: Apresentação de Show Artístico da dupla “PATRYCIA & MANUELLA”

CONTRATADA: PATRYCIA & MANUELLA PRODUÇÕES ARTISTAS LTDA,

CNPJ: 50.391.763.0001-89

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DATA DA EXECUÇÃO: 05 de julho de 2025

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores nos termos do Inciso II do artigo 74 do mesmo diploma legal.

Trabiçu, 18 de junho de 2025.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal